

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0380/2019, de 08 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 23091.000995/2019-03

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karla Rosane do Amaral Demoly, matrícula SIAPE nº 1670040, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação e por optar por continuar em atividade, Abono Permanência, a partir de 03 de setembro de 2018, nos termos do art. 40°, § 19 da Constituição Federal de 198, alterada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003 (041048).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora